



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.239/2021
DE 07 DE OUTUBRO 2021**

Conceder Gratificação de Tempo Integral para o(a) Servidor(a) **LUCIDEISE SANTOS PEREIRA, Chefe de Divisão CCE-03.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder 65% (sessenta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral para o(a) Servidor(a) **LUCIDEISE SANTOS PEREIRA,** portador(a) do CPF nº 039.358.815-76, **Chefe de Divisão CCE-03.**

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal